

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

CNPJ: 87.613.105/0001-02  
Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, 465  
C.E.P.: 98590-000 - Santo Augusto - RS

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2016 - TP

Processo Administrativo: 15/2016  
Processo de Licitação: 15/2016  
Data do Processo: 02/02/2016

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, José Luiz Andrighetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

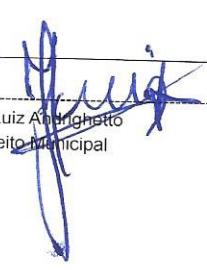
- a) Processo Nr.: 15/2016  
b) Licitação Nr.: 1/2016-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 16/03/2016  
e) Objeto da Licitação: Contratação para execução de reformas e construção de passarela na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Amália, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) **(em Reais R\$)**

**CONSTRUTORA DIEMER & NASCIMENTO LTDA - ME (410754)**

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 Materiais necessários à execução de reformas em prédios utilizados pela E.M.E.I. Vovó Amália.	Un	1,00	0,0000	39.889,40	39.889,40
2 Serviços necessários à execução de reformas em prédios utilizados pela E.M.E.I. Vovó Amália.	Un	1,00	0,0000	23.261,18	23.261,18
3 Materiais necessários à construção de passarela com rampa de ligação entre duas edificações utilizadas pela E.M.E.I. Vovó Amália.	Un	1,00	0,0000	21.001,15	21.001,15
4 Serviços necessários à construção de passarela com rampa de ligação entre duas edificações utilizadas pela E.M.E.I. Vovó Amália.	Un	1,00	0,0000	5.199,55	5.199,55
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>89.351,28</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>89.351,28</b>

Santo Augusto, 16 de Março de 2016.

  
José Luiz Andrighetto  
Prefeito Municipal